



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 094/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, para atuar em regime de substituição na Defensoria Pública Regional de Água Branca, durante o mês de março/2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral